



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 034/2021

Ver. Cezar Furini – MDB

Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Ver. Aldo Meneguetti – MDB

Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementado em todo o município, placas indicativas de localização dos ESF's, bem como seja dada maior publicidade nas alterações de atendimento realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa

A presente indicação se justifica diante da alteração dos protocolos de atendimento da estratégia de saúde da família, e do pronto atendimento, muitas pessoas não sabem a localização do novo ESF, nem as alterações protocolares de atendimento dos demais ESF's.

Diante disto, afim de dar maior transparência aos atos do poder público, realizamo a presente indicação.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 26 de março de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**



Cezar Furini – MDB

Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

Aldo Meneguetti – MDB

Alberto Nunes Pinto - DEM